



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**Autógrafo nº 402/2024 - Projeto de Lei nº 420/2024**

Altera a Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024, corrigindo a lista de empresas requerentes da prorrogação da Concessão do Benefício às Startups para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
.....	.....	.....
X - BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA	CNPJ 50.130.579/0001-85	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

”(NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VI da tabela do art. 1º da Lei nº 11.402, de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

**DAMIANO BARBIERO NETO**  
Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 99912/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 14.12.24 Ano XLIII Nº 11604